



LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1900, DE 29 ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 1.831/2022 e Lei Complementar municipal nº 1.839/2022 e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 1.831 de 24 de maio de 2022 fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 2º O piso salarial profissional do magistério da educação básica pública municipal observará os seguintes valores mensais:
I – Cargos de Professor I e Professor II no valor R\$ 2.922,92 (dois mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para o exercício de uma carga horária de vinte e quatro horas semanais;
II – Cargos de Supervisor, Orientador e Inspetor no valor de R\$ 3.653,65 (três mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para o exercício de uma carga horária de trinta horas semanais.”***

Art. 2º O item 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 1.832 de fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

~~“4. Função Gratificada de Pregoeiro~~

~~4.1. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais~~

~~4.2. Provimento: livre nomeação e exoneração~~

~~4.3. Recrutamento: amplo~~

~~4.4. Número de vagas: 02~~

~~4.5. Valor mensal da gratificação: R\$ 1.000,00 (mil reais)~~

~~4.6. Requisitos:~~

~~4.6.1. Formação completa em curso de nível médio~~

~~4.7. Atribuições:~~

~~4.7.1. Realizar todas as atividades de pregoeiro em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, em especial o §5º do art. 8º;~~

~~4.7.2. Executar as atividades em conformidade com o regulamento geral de licitações, contratações e compras públicas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério;~~

~~4.7.3. Exercer outras atividades correlatas.” (SUPRIMIDO)~~

Art. 3º O art. 1º da Lei Complementar nº 1.839 de 21 de setembro de 2022 fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O piso salarial profissional, no âmbito do Município de Dom Silvério, nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente



Comunitário de Combate às Endemias, é fixado no vencimento mensal de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais)”

Art. 4º As disposições constantes dos arts. 1º e 3º, referente às alterações de pisos salariais profissionais, serão aplicáveis com efeitos retroativos à competência janeiro de 2025.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o pagamento de eventuais diferenças devidas no exercício financeiro de 2025 em razão ao cumprimento do disposto no art. 1º, observado, em qualquer caso, as demais disposições do piso salarial profissional fixadas, respectivamente, pela Lei Complementar Municipal nº 1.831/2022 e pela Lei Complementar Municipal nº 1.839/2022.

Art. 5º Fica revogado o art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.832 de 24 de maio de 2022.

Art. 6º Integra a presente lei complementar o anexo contendo a estimativa de impacto financeiro-orçamentário e a declaração de adequação orçamentária.

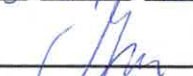
Art. 7º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições do art. 4º.

Dom Silvério/MG, 29 de abril de 2025.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 29 / 04 / 2025.


Pela Prefeitura



● Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
● Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
● www.domsilverio.mg.gov.br
● E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO AJUSTE DO PISO ACS E ACE - 2025

Funções	Qtde.	Vr.vigente/mês	Vr.ajustado/mês	Varição R\$/indiv.	Varição R\$/mês	Impacto anual
ACS - Agentes Comunitários de Saúde	9	R\$ 2.824,00	R\$ 3.036,00	R\$ 212,00	R\$ 1.908,00	R\$ 30.774,70
ACE - Agentes de Combate a Endemias	6	R\$ 2.824,00	R\$ 3.036,00	R\$ 212,00	R\$ 1.272,00	R\$ 20.516,47
Totais		R\$ 5.648,00	R\$ 6.072,00	R\$ 424,00	R\$ 3.180,00	R\$ 51.291,17

Exercício	Impacto
2025	51.291,17
2026	51.291,17
2027	51.291,17

LOA 2025	42.915.000,00
LOA 2026*	42.915.000,00
LOA 2027*	42.915.000,00

* Repete o valor da LOA 2025

Exercício	Impacto %
2025	0,12
2026	0,12
2027	0,12

R



Praca Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO AJUSTE DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 2025

Funções	Qtde.	Vr.vigente/mês		Vr.ajustado/mês		Variação R\$/indiv.		Variação R\$/mês		Impacto anual
Professor I	40	R\$	2.750,47	R\$	2.922,92	R\$	172,45	R\$	6.898,00	R\$ 111.259,91
Professor II	4	R\$	2.750,47	R\$	2.922,92	R\$	172,45	R\$	689,80	R\$ 11.125,99
Orientador Escolar	1	R\$	3.438,08	R\$	3.653,65	R\$	215,57	R\$	215,57	R\$ 3.476,99
Supervisor Escolar	3	R\$	3.438,08	R\$	3.653,65	R\$	215,57	R\$	646,71	R\$ 10.430,98
Totais		R\$	12.377,10	R\$	13.153,14	R\$	776,04	R\$	8.450,08	R\$ 136.293,88

Exercício	Impacto
2025	136.293,88
2026	136.293,88
2027	136.293,88

LOA 2025	42.915.000,00
LOA 2026*	42.915.000,00
LOA 2027*	42.915.000,00

* Repete o valor da LOA 2025

Exercício	Impacto %
2025	0,32
2026	0,32
2027	0,32



📍 Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000

☎ Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311

🌐 www.domsilverio.mg.gov.br

✉ E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dom Silvério/MG, 29 de abril de 2025.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal